

Prefeitura de São José dos Campos

Estado de São Paulo

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 77/2018

3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 77/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos, objetivando a elaboração de Projetos e Assistência Técnica às famílias de baixa renda para Construção de Moradia Econômica – “Planta Popular”.

Processo Administrativo Digital nº 24829/2018

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos

Objeto do aditivo: Aumento do Prazo de Vigência do Termo de Colaboração

Prazo Original: 12 meses

Prazo a ser Aditado: 12 meses

Prazo Total: 48 meses

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 321.822,85

Valor da Parceria com este aditivo: R\$ 495.309,97

Dotação Orçamentária: 35.10.3.3.90.39.15.451.0002.1.003.03.100058/
35.10.3.3.90.39.15.451.0002.2.002.01.110000.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo Secretário de Gestão Habitacional e Obras, Sr. Gláucio Lamarca Rocha, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 17.396/2017 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos, neste ato representada pelo Sr. Carlos Eduardo Vilhena Paiva, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 77/2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência da Parceria em mais 12 (doze) meses a contar do termo final original, conforme parecer, relatório conjunto, homologação e decisão do Secretário às fls. 818, 819/820, 823, 824 e 846 respectivamente, do processo administrativo nº 24829/2018, passando o período total para 48 (quarenta e oito) meses.

Parágrafo único: Em face do aditamento, o Plano de trabalho para o novo período passa a vigorar com nova redação (fls. 797/812), também integrante do presente, devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do presente aditivo corresponde a R\$ 14.717,08 (catorze mil, setecentos e dezessete e oito centavos), fazendo com que o valor global da Parceria, em razão da prorrogação de sua vigência, passe a ser R\$ 495.309,97 (quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e nove reais e noventa e sete centavos), considerando a aplicação do reajuste de 9,85%.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas derivadas do aditamento da vigência do Termo de Colaboração serão custeadas pelas dotações orçamentárias nº 35.10.3.3.90.39.15.451.0002.1.003.03.100058/ 35.10.3.3.90.39.15.451.0002.2.002.01.110000.

CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos,

P S J C
DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO E ATOS
10/09/2021

Data da Formalização do Contrato



GLAUCIO LAMARCA ROCHA
SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DE VILHENA PAIVA, CPF 977.329.238-04, RG 5529963**, Cargo Proprietário, data de nascimento 08/10/52, Endereço Villa-Lobos, 56 Jardim Aquarius - So Jos dos Campos Telefone institucional: 1239216259 E-mail institucional: diretoria@aeasjc.org.br, empresa ASSOCIAO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SO JOS DOS CAMPOS - 48.273.361/0001-38, em 10/09/2021, s 20:55, conforme o Decreto 17.620/2017.

TESTEMUNHAS:



CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR
ASSESSOR
Matricula: 22727



OTAVIO FRANCO E SILVA
CHEFE DE CONTRATOS
Matricula: 493308



A veracidade do documento pode ser conferida no site
<https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=24829&a2018&c6823> ou
informando os seguintes dados: Nº Processo: **24829** Ano: **2018** Identificador: **6823**